

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 003

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Escola de Engenharia (TCE).
- 1.2. Departamento de Engenharia Civil (TEC).
- 1.3. Título: TECA0002 Práticas pedagógicas para o ensino remoto de Instalações Elétricas Prediais
- 1.4. Disciplinas associadas: TEC00257 - SISTEMAS PREDIAIS I
TEC00206 - INSTALACOES ELETRICAS
TEC00227 - INSTALAÇÕES PREDIAIS III
- 1.5. Professor orientador: Gilberto Figueiredo Pinto Filho.
- 1.6. Vaga: uma (1)

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 07/06/2021 a 10/06/2021.
- 2.2. Página para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos: ter aprovações nas disciplinas: TEC00257 – Sistemas Prediais I e TEC00242 Projeto em Computador I (ou equivalentes do Curso de Engenharia Civil da UFF e disponíveis no Sistema IDUFF) com notas $\geq 7,0$ (sete), respectivamente.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar da UFF que comprove o cumprimento dos pré-requisitos.
Obs.: No caso de candidato(a) que tenha ingressado na UFF por meio de ação afirmativa ou candidata mãe com filhos de até 5 (cinco) anos, deve-se enviar os documentos comprobatórios (declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão(ões) de nascimento) para o e-mail gilbertofigueiredo@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e horário: Entrevista e Exame de Instalações Elétricas, a partir das 14h do dia 11/06/2021. O horário será combinado por e-mail com o(a) candidato(a).

4.2. Local: <https://meet.google.com/>, a sala será comunicada pelo e-mail *gilbertofigueiredo@id.uff.br* aos candidatos com inscrição deferida.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ementa da disciplina TEC00257 - SISTEMAS PREDIAIS I.

4.4. Critérios de seleção:

4.4.1. Entrevista: classificatória.

4.4.2. Análise do histórico e exame de Instalações Prediais I: eliminatórios.

O exame deverá ser realizado em trinta (30) minutos via Google Form.

4.5. Bibliografia indicada: a bibliografia básica da disciplina da ementa do projeto.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7. Critério de desempate: pela ordem decrescente de coeficiente de rendimento (CR). Caso ocorra empate no CR, o critério de desempate será a maior carga horária cursada e aprovada pelo estudante.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: <http://tec.uff.br/> a partir de 14/06/2021.

4.9. Instância de recurso: ao Departamento de Engenharia Civil, pelo e-mail *tec.tce@id.uff.br*, em primeira instância até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria, e à Comissão de Monitoria, pelo e-mail *dmo.prograd@id.uff.br*, em segunda instância, até 72 horas da ciência do resultado na primeira instância.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de um (01) dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao e-mail da Secretaria que atende o Departamento do Curso, *tec.tce@id.uff.br*, o Termo de Compromisso, devidamente

assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de um (01) dia corrido, após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de junho de 2021.



Renata Gonçalves Faisca

SIAPE 2524327

Chefe do Departamento de Engenharia Civil (TEC)